



3820438



21290.202699/2023-05

PLANO DE TRABALHO

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 11/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: Ministério da Igualdade Racial

Nome da autoridade competente: Anielle Francisco da Silva

Número do CPF: 105.381.567-08

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Políticas para Quilombolas, Povos e comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos/Ministério da Igualdade Racial

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 810008 - Ministério da Igualdade Racial

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 810008 - Ministério da Igualdade Racial

Observações:

1. Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e
2. Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. **Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB

Nome da autoridade competente: Veruska Ribeiro Machado

Número do CPF: 645.961.921 -20

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PREX)**

2. **UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB - 158143 / 26428

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB - 158143 / 26428

3. **OBJETO**

Promoção de iniciativas antirracistas, por meio do fomento a ações de ensino, pesquisa e extensão com foco na proposição e aperfeiçoamento de políticas públicas de promoção da Igualdade Racial, na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

A proposta divide-se nos seguintes eixos:

Eixo 1 - Observatório de políticas públicas em Igualdade Racial

Eixo 2 - Fomento a ensino, pesquisa e extensão em políticas públicas de Igualdade Racial em Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) e grupos correlatos.

Eixo 3 - Incubadora de projetos em Igualdade Racial

Áreas de interesse:

Pesquisa e atividades de extensão em educação, direitos humanos, administração pública e políticas públicas relacionadas com:

- i. Formulação e implementação de políticas públicas de Igualdade Racial
- ii. Avaliação e monitoramento de políticas públicas de Igualdade Racial
- iii. Análise e desenvolvimento de instrumentos de políticas públicas para a Igualdade Racial
- iv. Formação de agentes públicos e sociedade civil para Igualdade Racial
- v. Articulação de ações públicas com ações políticas da sociedade civil organizada
- vi. Identificação de práticas de inovação social voltadas para a promoção da Igualdade Racial
- vii. Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial

Temas prioritários:

Planejamento e orçamento público de gênero e raça; Educação das relações étnico raciais e/ou gênero; Saúde da População Negra; Trabalho Doméstico; Seguridade Social; políticas ativas e passivas de mercado de trabalho; Economia solidária e popular; Instrumentos regulatórios; Racismo algorítmico; Racismo ambiental; Sistema de Justiça; Segurança Pública; Políticas setoriais; Afroturismo; Racismo Religioso; Comunidades quilombolas; Ciganos; Povos de Terreiro; Pessoas em situação de Rua; Femicídio; imigrantes.

Equipe

EIXO 1 - Coordenadora: Profa. Nilzélia Maria da Silva Oliveira

EIXO 2 - Coordenadora: Profa. Suiane Bezerra da Silva

EIXO 3 - Coordenadora: Profa. Dayane Augusta Santos da Silva

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

| | |
|--|---|
| META 1 - Planejamento das atividades do Projeto REDES | Etapa de planejamento das atividades de projeto voltado à ações antirracistas de ensino, pesquisa e extensão MIR/IFB |
| PRODUTO 1.1 | Planejamento detalhado do projeto voltado à ações antirracistas em cada um dos 2 eixos (prazo, responsáveis, atividades) |
| META 2 - Observatório de políticas públicas em Igualdade Racial - OPPIR | Núcleo de projetos de ensino, pesquisa e extensão em articulação com pontos focais do IFB e com parceiros e convidados de outras instituições. |
| PRODUTO 2.1 | Programa de Implementação e Desenvolvimento do OPPIR (Diagnóstico e Plano de Ação) |
| PRODUTO 2.2 | Supervisão Técnica do Observatório (Acompanhamento, monitoramento e avaliação das atividades do projeto MIR/IFB - todos os eixos) |
| PRODUTO 2.3 | Elaboração e Lançamento de Edital para apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão |
| PRODUTO 2.4 | Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão apoiados (incluindo, no mínimo, dois projetos do IFB) |
| PRODUTO 2.5 | Semana de Reflexões sobre Negritude, Gênero e Raça dos Institutos Federais |
| PRODUTO 2.6 | Formação em transferências voluntárias, prestações de contas e gestão de projetos para os núcleos e pesquisadores(as) selecionados(as) |
| PRODUTO 2.7 | Encontros científicos de divulgação de pesquisas |
| PRODUTO 2.8 | Seminário de avaliação e relatório final |

| | |
|---|---|
| <p>META 3 - Fomento ao ensino, pesquisa e extensão em políticas públicas de Igualdade Racial em Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas(NEABIs) e grupos correlatos PRONEABIs</p> | <p>Fomentar atividades de ensino, pesquisa e extensão voltadas para políticas públicas de igualdade racial em NEABIs e grupos correlatos.</p> <p>Articulação com municípios integrantes do SINAPIR e com outras instâncias subnacionais relativas à promoção da igualdade racial serão diferenciais (conselhos, delegacias especializadas, núcleos de educação das relações étnico raciais etc.).</p> |
| <p>PRODUTO 3.1</p> | <p>Programa de Implementação e Desenvolvimento do PRONEABIs (Diagnóstico e Plano de Ação)</p> |
| <p>PRODUTO 3.2</p> | <p>Supervisão Técnica do PRONEABIs (Acompanhamento dos projetos de pesquisa e extensão em Neabis e correlatos fomentados pelo Projeto MIR/IFB)</p> |
| <p>PRODUTO 3.3</p> | <p>Elaboração e Lançamento de Edital para apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão</p> |
| <p>PRODUTO 3.4</p> | <p>Projetos de ensino, pesquisa e extensão apoiados (incluindo, no mínimo, dois projetos do IFB)</p> |
| <p>PRODUTO 3.5</p> | <p>Seminário de avaliação e relatório final</p> |
| <p>META 4 - Articular o desenvolvimento de políticas públicas em avaliação e formulação no MIR e nos entes subnacionais com adesão ao SINAPIR.</p> | <p>Assessoria Técnica para apoiar estudos e pesquisas com vistas à contribuir com definição de agendas e prioridades das políticas do Ministério, possibilitando o desenvolvimento de políticas públicas em avaliação e formulação no MIR e nos entes subnacionais com adesão ao SINAPIR.</p> |
| <p>PRODUTO 4.1</p> | <p>Apresentações preliminares de trabalhos realizados e final. Entregas de Relatórios preliminares e final.</p> |
| | |

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

Observação: Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.

A Secretaria de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial tem as seguintes atribuições:

Art. 16. À Secretaria de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial compete:

I - planejar, formular, coordenar, monitorar e avaliar a promoção das políticas no âmbito do - Sinapir;

II - implementar, coordenar, avaliar e fortalecer o Sinapir, mediante estímulo e apoio a órgãos estaduais, municipais e do Distrito Federal na formulação e execução integrada de políticas de promoção da Igualdade Racial e étnica;

III - articular e monitorar a criação e manutenção de bancos de dados dos órgãos da administração pública federal, direta e indireta, com indicadores econômicos e sociais que contemplem os quesitos cor, raça e etnia, conforme critérios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

IV - realizar e apoiar a elaboração de estudos e diagnósticos sobre as desigualdades raciais e étnicas, bem como de suas interseccionalidades;

V - promover os instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de políticas de promoção da Igualdade Racial e étnica, bem como de suas interseccionalidades;

VI - promover soluções relacionadas à ciência de dados à área de tecnologia de informação para a promoção da Igualdade Racial e étnica;

VII - definir diretrizes para a disponibilização de dados de planos, políticas, programas, projetos, serviços e ações da Secretaria, com vistas à elaboração de estudos e pesquisas; e

VIII - realizar outras atividades determinadas pelo Ministro de Estado.

Essas funções são realizadas por meio das Diretorias de Articulação Interfederativa e pela Diretoria de Avaliação, monitoramento e gestão da Informação. Para o bom desenvolvimento dessas funções, é importante buscar parcerias e interlocutores privilegiados, com experiência e acúmulo suficientes para apoiar as atividades chave para o aperfeiçoamento e expansão da política de Igualdade Racial no Brasil.

Os Institutos Federais, de acordo com a Lei 11.892/2008, são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares, multicampi e descentralizadas, especializadas na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica. Essas instituições alinham-se com o princípio de desenvolvimento integral do cidadão trabalhador e nascem com

a proposta de articular educação básica e superior com educação profissional.

A educação profissional, em sua essência, eleva o trabalho como uma forma pedagógica de ensino, não apenas no sentido restrito de inserção no mercado de trabalho, mas de gerar acesso ao mundo do trabalho. A população negra conta com uma trajetória social que acumula historicamente desvantagens econômicas, educacionais e culturais. Nesse sentido, resultados obtidos por Dantas (2015) e por Pereira (2020) ressaltam um potencial expressivo de inclusão da população negra nos cursos de Educação Profissional e Tecnológica, advindos, por exemplo, da implementação da Lei 12.711/2022.

O IFB integra a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) e tem como missão “Oferecer ensino, pesquisa e extensão no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica, por meio da inovação, produção e difusão de conhecimentos, contribuindo para a formação cidadã e o desenvolvimento sustentável, comprometidos com a dignidade humana e a justiça social” (IFB, 2021).

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB) conta com diversas iniciativas voltadas à questão racial, incluindo a formação de quadro docente e discente sobre esta temática e suas interseccionalidades. Destacando-se:

- i. NEABIs – Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas, devidamente instituídos em 7 dos 10 campi do IFB;
- ii. NUGEDIs - Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual, devidamente instituídos em 6 dos 10 campi do IFB;
- iii. SERNEGRA - Semana de Reflexões sobre Negritude, Gênero e Raça dos Institutos Federais. Evento organizado pelo IFB que teve a sua décima primeira edição em 2022 e reúne docentes, pesquisadoras e pesquisadores, ativistas, e toda e qualquer pessoa que tenha interesse em refletir sobre negritude, gênero, raça e territorialidade;
- iv. Ações afirmativas em políticas de ensino, pesquisa e extensão.

Por esta razão, o IFB dispõe das condições de apoiar o MIR no desenvolvimento da estratégia de implementação do projeto Redes antirracistas de ensino, pesquisa e extensão, aportando a experiência e capacidade do seu corpo docente, em articulação com os discentes, no desenvolvimento de programas de fortalecimento do ensino, pesquisa e extensão sobre políticas públicas de igualdade racial no IFB e na organização de fomento a estas atividades em outras instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Como forma de fortalecimento do SINAPIR, prevê-se articulação dos projetos a serem selecionados com municípios e Distrito Federal integrantes do SINAPIR e com outras instâncias subnacionais relativas à promoção da igualdade racial (conselhos, delegacias especializadas, núcleos de educação das relações étnico raciais etc.).

Em suma, o quadro abaixo sintetiza das principais linhas de atuação do projeto, com

vistas ao desenvolvimento de atividades de fomento a ensino, pesquisa e extensão.

Eixo 1 - Observatório de políticas públicas em igualdade racial

Eixo 2 - Fomento a ensino, pesquisa e extensão em políticas públicas de igualdade racial em Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABIs) e correlatos.

Eixo 3 - Incubadora de projetos em Igualdade Racial

EIXO 1 - O primeiro eixo, o Observatório de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (OPPIR) terá dois campos de atuação: (a) como uma espécie de guarda-chuva, abará e acompanhará as atividades dos outros dois eixos, o PRO-NEABIs, Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABIs), estabelecendo uma organicidade entre as atividades desenvolvidas no IFB; (b) Internamente e externamente ao IFB, o OPPIR desenvolverá atividades de pesquisa a fim de monitorar, avaliar as políticas de promoção da Igualdade Racial, assim como buscará incentivar e estimular a adoção de tais políticas por parte dos outros órgãos do governo federal, estados, municípios, iniciativa privada e sociedade civil. Serão desenhadas pesquisas e ações de incentivos que contemplarão os temas prioritários citados na seção acima.

EIXO 2 - O segundo eixo, Fomento ao ensino, pesquisa e extensão em políticas públicas de Igualdade Racial em Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABIs) e grupos correlatos (PRO-NEABIs), atuará no fortalecimento da parceria MIR e o Consórcio Nacional de Neabis, NEABIs (Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas, e grupos correlatos vinculado à Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN).

EIXO 3 - O terceiro eixo, Incubadora de projetos em Igualdade Racial, terá como foco a articulação entre o MIR e o IFB para definição de agendas e prioridades das políticas do Ministério, possibilitando o desenvolvimento de políticas públicas em avaliação e formulação no MIR e nos entes subnacionais com adesão ao SINAPIR.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da

administração pública federal?

(X) Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos

congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais

ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(X) Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| METAS | DESCRIÇÃO | Unidade de Medida | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) | Início | Fim |
|--|---|--------------------------|-----------------------------|--------------------------|---------------|------------|
| META 1 - Planejamento das atividades do Projeto REDES | Etapas de planejamento das atividades de projeto voltado à ações antirracistas de ensino, pesquisa e extensão MIR/IFB | *** | R\$ 465.490,53 | R\$ 465.490,53 | MÊS 1 | MÊS 2 |
| PRODUTO 1.1 | Planejamento detalhado do projeto voltado à ações antirracistas em cada um dos 2 eixos (prazo, responsáveis, atividades) | Relatório | R\$ 465.490,53 | R\$ 465.490,53 | MÊS 1 | MÊS 2 |
| META 2 - Observatório de políticas públicas em Igualdade Racial - OPPIR | Núcleo de projetos de ensino, pesquisa e extensão em articulação com pontos focais do IFB e com parceiros e convidados de outras instituições | *** | R\$ 800.000,00 | R\$ 800.000,00 | MÊS 2 | MÊS 24 |

| | | | | | | |
|-------------|---|-----------|----------------|-----------------------|--------|--------|
| PRODUTO 2.1 | Bolsistas (Mestrando) (Levantamento e resenha bibliográfica das produções existentes na ciência que abordam a territorialidade, rotas e políticas públicas para os povos ciganos) | Relatório | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 | MÊS 2 | MÊS 3 |
| PRODUTO 2.2 | Bolsas lideranças ciganas (Ensino médio ou Graduando) – (Levantamento das políticas públicas de âmbito local, regional e federal destinada aos povos ciganos em suas regiões) | Relatório | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 | MÊS 3 | MÊS 24 |
| PRODUTO 2.3 | Elaboração e Lançamento de Edital para apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão | Relatório | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 | MÊS 3 | MÊS 8 |
| PRODUTO 2.4 | Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão apoiados (incluindo, no mínimo, dois projetos do IFB) | Relatório | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 | MÊS 8 | MÊS 20 |
| PRODUTO 2.5 | Semana de Reflexões sobre Negritude, Gênero e Raça dos Institutos Federais | Relatório | 100.000,00 | R\$ 100.000,00 | Mês 13 | Mês 15 |
| PRODUTO 2.6 | Formação em transferências voluntárias, prestações de contas e gestão de projetos para os núcleos e pesquisadores(as) selecionados(as) | Relatório | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 | MÊS 8 | MÊS 9 |
| PRODUTO 2.7 | Encontros científicos de divulgação de pesquisas | Relatório | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 | MÊS 7 | MÊS 24 |
| PRODUTO 2.8 | Seminário de avaliação e relatório final | Relatório | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 | MÊS 20 | MÊS 24 |

| | | | | | | |
|---|--|------------------|-----------------------------|-----------------------------|---------------|---------------|
| <p>META 3 - Fomento ao ensino, pesquisa e extensão em políticas públicas de Igualdade Racial em Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas(NEABIs) e grupos correlatos - PRONEABIs</p> | <p>Fomentar atividades de ensino, pesquisa e extensão voltadas para políticas públicas de igualdade racial em NEABIs e grupos correlatos. Articulação com municípios integrantes do SINAPIR e com outras instâncias subnacionais relativas à promoção da igualdade racial serão diferenciais (conselhos, delegacias especializadas, núcleos de educação das relações étnico raciais etc.).</p> | <p>***</p> | <p>R\$ 1.000.000,00</p> | <p>R\$ 1.000.000,00</p> | <p>MÊS 2</p> | <p>MÊS 24</p> |
| <p>PRODUTO 3.1</p> | <p>Programa de Implementação e Desenvolvimento do PRONEABIs (Diagnóstico e Plano de Ação)</p> | <p>Relatório</p> | <p>R\$ 200.000,00</p> | <p>R\$ 200.000,00</p> | <p>MÊS 2</p> | <p>MÊS 3</p> |
| <p>PRODUTO 3.2</p> | <p>Supervisão Técnica do PRONEABIs (Acompanhamento dos projetos de pesquisa e extensão em Neabis e correlatos fomentados pelo Projeto MIR/IFB)</p> | <p>Relatório</p> | <p>R\$ 200.000,00</p> | <p>R\$ 200.000,00</p> | <p>MÊS 3</p> | <p>MÊS 24</p> |
| <p>PRODUTO 3.3</p> | <p>Elaboração e Lançamento de Edital para apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão</p> | <p>Relatório</p> | <p>R\$ 200.000,00</p> | <p>R\$ 200.000,00</p> | <p>MÊS 3</p> | <p>MÊS 8</p> |
| <p>PRODUTO 3.4</p> | <p>Projetos de ensino, pesquisa e extensão apoiados (incluindo, no mínimo, dois projetos do IFB)</p> | <p>Relatório</p> | <p>R\$ 200.000,00</p> | <p>R\$ 200.000,00</p> | <p>MÊS 8</p> | <p>MÊS 20</p> |
| <p>PRODUTO 3.5</p> | <p>Seminário de avaliação e relatório final</p> | <p>Relatório</p> | <p>R\$ 200.000,00</p> | <p>R\$200.000,00</p> | <p>MÊS 20</p> | <p>MÊS 24</p> |

| | | | | | | |
|---|--|-----------|----------------|----------------|--------|--------|
| META 4 - Articular o desenvolvimento de políticas públicas em avaliação e formulação no MIR e nos entes subnacionais com adesão ao SINAPIR. | Assessoria Técnica para apoiar estudos e pesquisas com vistas à contribuir com definição de agendas e prioridades das políticas do Ministério, possibilitando o desenvolvimento de políticas públicas em avaliação e formulação no MIR e nos entes subnacionais com adesão ao SINAPIR. | *** | R\$ 119.911,58 | R\$ 119.911,58 | MÊS 01 | MÊS 24 |
| PRODUTO 4.1 | Apresentações preliminares de trabalhos realizados e final. Entregas de Relatórios preliminares e final | Relatório | R\$ 119.911,58 | R\$ 119.911,58 | MÊS 01 | MÊS 24 |

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| MÊS/ANO | VALOR |
|-----------------|------------------|
| Após assinatura | R\$ 1.000.000,00 |
| Junho/2024 | R\$ 1.385.402,11 |

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAC

| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA | VALOR PREVISTO |
|---|------------------|
| 33.90.39 - Serviço de Terceiro de Pessoa Jurídica | R\$ 2.385.402,11 |

Detalhamento das Despesas:

Bolsas de Pesquisas R\$ 1.062.400,00;
 Bolsas (Estudantes de Ensino técnico e de Graduação) R\$ 450.800,00;
 Despesas com Diárias Nacionais R\$ 17.920,00;
 Despesas com passagens R\$ 56.000,00;
 Material de Consumo R\$ 135.000,00;
 Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica R\$ 338.000,00;
 Taxa do ISS 5% - R\$ 16.264,11;
 Taxa Administrativa Fundação de Apoio R\$ 309.018,00.

12. PROPOSIÇÃO

Brasília, na data da assinatura.

VERUSKA RIBEIRO MACHADO
Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

13. APROVAÇÃO

Brasília, na data da assinatura.

ANIELLE FRANCISCO DA SILVA
Ministra da Igualdade Racial

Em 20 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Veruska Ribeiro Machado, Usuário Externo**, em 29/09/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Anielle Francisco da Silva, Ministro(a) de Estado da Igualdade Racial**, em 29/09/2023, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3820438** e o código CRC **93E5A299**.

Referência: Processo nº 21290.202699/2023-05

SEI nº 3820438